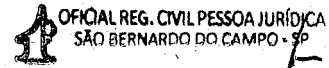


São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2022.

Ofício n. 13/2022 - 10ª PJ - PAF nº 63.0167.0000779/2022-1

Senhora Presidente,



214770

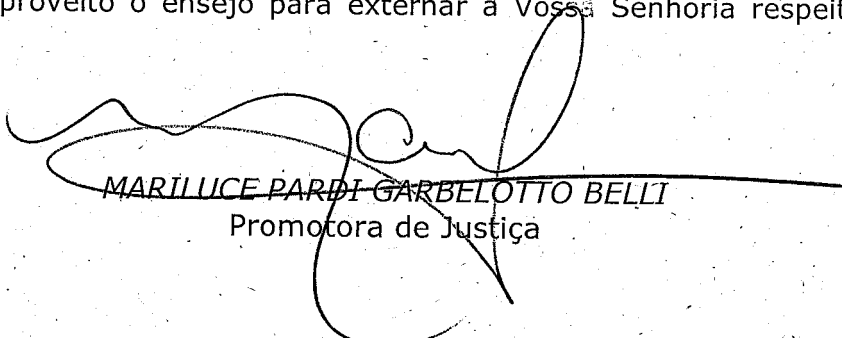
REGISTRO: _____

Comunico a Vossa Senhoria que o Ministério Público AUTORIZA o registro da **Ata da CCLXIII Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação Criança de São Bernardo do Campo**, realizada em **28 de abril de 2022**, observando-se, no mais, o disposto no art. 66 do Código Civil e Normas Gerais da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Consigno que, neste ato, APENAS autoriza-se o registro FORMAL da Ata da CCLXI Reunião Ordinária do Conselho Curador, não sendo chanceladas quaisquer informações de caráter financeiro ou contábil, bem como contratos, convênios e outras deliberações, cujas eventuais irregularidades poderão ser questionadas oportunamente.

Solicita-se a posterior remessa da comprovação do registro da ata em cartório.

Aproveito o ensejo para externar a Vossa Senhoria respeitosa saudações.


MARILUCE PARDI GARBELOTTI BELLI
Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Diretora Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo

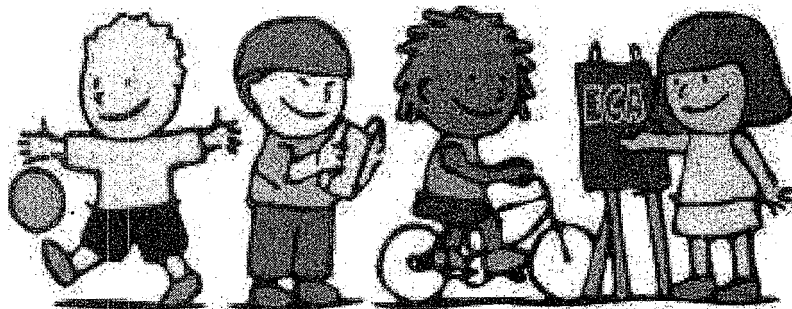
Rua Francisco Visentainer, 804 – Assunção

São Bernardo do Campo - SP - 09861-630

OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

214770

REGISTRO: _____



FUNDAÇÃO CRIANÇA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

263ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

28 DE ABRIL DE 2022



OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA
SÃO BERNARDO DO CAMPO
214770

REGISTRO: _____

ATA DA CCLXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022, às 16h10, realizou-se através de
2 videoconferência, pela plataforma digital Zoom Meeting ID da reunião 89835502065 Senha
3 de acesso 962238, a CCLXIII Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação
4 Criança de São Bernardo do Campo. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros:
5 José Luiz Gavinelli, Carlos Alberto Garcia Romero e Érica Alessandra de Santana Colasso,
6 suplente de José Roberto Gil. Pela Secretaria de Assistência Social, participou o Sr.
7 Secretário André Sicco. Pela extinta Fundação Criança participou a Srª Laerte Soares de
8 Almeida, ex-Diretora-Presidente e pela Secretaria de Finanças participaram Rogéria Leite
9 Soares Gomes e Maria Isabel da Silva Costa. Aberta a reunião o Sr. André Sicco
10 cumprimentou os presentes e passou a palavra para Srª Laerte Soares que agradeceu o
11 empenho de todos nos procedimentos legais de extinção da Fundação Criança. Dando
12 início aos trabalhos, às 16.10h, o Sr. José Luiz Gavinelli, Presidente do Conselho,
13 cumprimentou os participantes, falou sobre a importância desta reunião para
14 encerramento dos trabalhos da Fundação Criança e passou a palavra para a Sra. Rogéria
15 explanar sobre o **item 1** da Pauta, que tratou sobre a **apresentação de prestação de**
16 **contas do 4º trimestre de 2021 e balanço do Exercício de 2021**. A Sra. Rogéria explicou
17 minuciosamente sobre os seguintes tópicos: Execução Orçamentária; Despesas
18 Orçamentárias; Resumo da Execução Orçamentária e Financeira; Variações Patrimoniais,
19 Balanço Patrimonial e Valores de Ativos e Passivos Incorporados pelo Município.
20 Encerradas as explicações, o Sr. Gavinelli abriu espaço para questionamentos.
21 Considerando que não houveram dúvidas, o Sr. Gavinelli, aprovou por unanimidade a
22 prestação de contas do 4º trimestre de 2021 e o Balanço do Exercício de 2021. O Sr.
23 Gavinelli retornou a palavra ao Secretário André que parabenizou a todos pelos trabalhos
24 e passou a palavra para o Conselheiro Carlos Alberto dar continuidade à pauta da
25 reunião. Ato contínuo foram explicados os próximos itens tratados na pauta anexa **(I)**,
26 referentes aos encaminhamentos de reordenamento de serviços, então executados pela
27 Fundação Criança e encerramento das atividades da Fundação, sendo: **item 2: plano de**
28 **reorganização de serviços da Fundação Criança para a SAS- Secretaria de Assistência**
29 **Social do Município e dados de atendimento 2021 (anexo II)**; Carlos Alberto explanou
30 sobre o estudo dos técnicos da Secretaria de Assistência Social, a respeito dos novos fluxos
31 de atendimento de crianças e adolescentes, dos serviços tipificados e legislação nacional



OFICIAL REG. CIVIL PESSOA
SÃO BERNARDO DO CAMPO

214770

REGISTRO: _____

ATA DA CCLXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

32 de Assistência Social , que seria a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social e o SUAS –
33 Sistema Único de Assistência Social, em razão da extinção da Fundação Criança, a qual
34 fazia parte da rede Socioassistencial do Município. Tal Plano é de conhecimento do
35 Ministério Público e outros Órgãos de proteção à crianças e adolescentes; **O item 3:**
36 **Extinção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo e continuidade de serviços**
37 **tipificados do SUAS através de OSCs – Organizações da Sociedade Civil;** Os serviços
38 tipificados relativos à proteção social especial foram absorvidos e ampliados, e estão
39 sendo executados através de Organizações da Sociedade Civil, de acordo com a Lei
40 13.019/2014 e posteriores, através de Termos de Cooperação, mediante participação em
41 edital de chamamento público: **o Serviço de Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto**
42 **para menores infratores** está sendo executado pela OSC Ficar de Bem, **o Serviço**
43 **Especializado de Abordagem Social de Crianças e Adolescentes** em situação de rua está
44 sendo executado pela OSC APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, os
45 serviços de **Casa de Passagem para Crianças e Adolescentes** está sendo executado pela
46 OSC Ficar de Bem, o serviço de **Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**
47 está sendo executado pelo Instituto Jêstue Frantz e os **serviço de Atendimento de Crianças**
48 **Vítimas de Violência e Familiares**, está sendo executado também pela OSC Ficar de Bem;
49 Quanto aos serviços relativos à proteção social básica, então executados pelas unidades
50 CACJ's- Centros de Atendimento à Criança e Juventude, passaram a ser executados
51 através dos SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos já realizados por
52 OSC nos bairros do Município; **O item 4: encerramento de contratos e termo de parceria;**
53 Carlos informou que todos os contratos foram encerrados e pagos até meados de
54 dezembro de 2021, exceto o contrato com a empresa PAGGA FOLHA- serviços de recursos
55 humanos e Roger Muniz ME - assessoramento de assuntos indígenas, os quais foram sub-
56 rogados ao Município; **O item 5: destinação de bens do Município;** Carlos informou que de
57 acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, os bens móveis só poderão ser
58 utilizados onde houver atendimento de crianças e adolescentes e todos estão sob a
59 responsabilidade da SAS. Quanto aos bens imóveis, estes foram transferidos ao Município e
60 alguns foram cedidos à SAS; **O item 6: representantes do Município junto ao TCESP, para**
61 **prestar informações sobre a Fundação Criança;** Carlos informou sobre a Resolução
62 Conjunta SAS/SF nº 01 de 28 de janeiro de 2022, a qual designou ele Carlos Alberto Garcia



OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JUR.
SÃO BERNARDO DO CAMPO

214770

REGISTRO: _____

ATA DA CCLXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

63 Romero, Ivani Campos Oliveira de Souza e Crislaine Mateus como responsáveis pelos atos
64 necessários ao encerramento das atividades da Fundação Criança; **O item 7: Processos**
65 **trabalhistas:** os processos trabalhistas e outros de assuntos de recursos humanos passaram
66 a ser acompanhados pela Procuradoria Geral do Município, com apoio da SAS, no
67 oferecimento de informações sobre a questão funcional dos requerentes; **O item 8: data**
68 **de encerramento oficial de atividades e procedimentos posteriores:** Carlos informou que
69 nesta mesma data, às 15 h, ocorreu a reunião do Conselho Fiscal, onde foi aprovado sem
70 ressalvas o balancete do 4º Trimestre e o balanço 2021, restando agora encaminhar as
71 Atas dos Conselhos Fiscal e Curador, para ciência do Ministério Público, e após,
72 encaminhá-las para registro no Oficial de Registro de Imóveis e Títulos de Pessoas Jurídicas.
73 No termino da apresentação o conselheiro Carlos Alberto informou que todos os serviços
74 da Fundação Criança assumidos pela SAS, passaram a ter uma única diretriz,
75 monitoramento de acordo com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social; Finalizada a
76 apresentação, o Sr. Gavinelli no uso da palavra, parabenizou o Secretário da SAS e Carlos
77 Alberto, pelo trabalho realizado, e principalmente por ninguém ter ficado sem
78 atendimento e pela ampliação de atendimento na questão de acolhimento. Dona Laerte
79 realizou os agradecimentos finais ao Governo, aos dirigentes da SAS e ao Gavinelli e
80 equipe que colaboraram para realização dos termos do trabalho de encerramento da
81 Fundação Criança com empenho e carinho. O Secretário André agradeceu a equipe da
82 Prefeitura, a Secretaria de Assistência, e a Dona Laerte pela participação. O Sr. Gavinelli
83 perguntou aos participantes se havia dúvidas quanto as informações expostas, ninguém se
84 manifestou. Não havendo nada a mais a ser declarado, sendo o relatório aprovado por
85 unanimidade, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por
86 encerrada a reunião às 17h25. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e
87 aprovada por todos será assinada por mim, Secretária, pelo Presidente do Conselho
88 Curador, demais Conselheiros e todos os participantes.

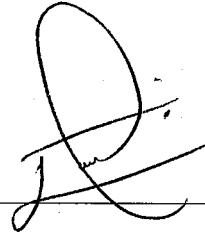
Presidente do Conselho Curador

José Luiz Gavinelli

ATA DA CCLXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretária

Ivani Campos Oliveira de Souza

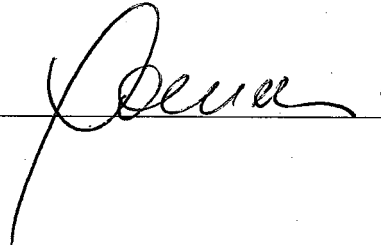


Conselheiros Curadores

Érica Alessandra de Santana Colasso

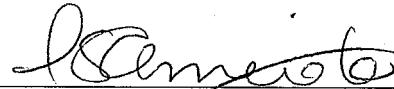


Carlos Alberto Garcia Romero



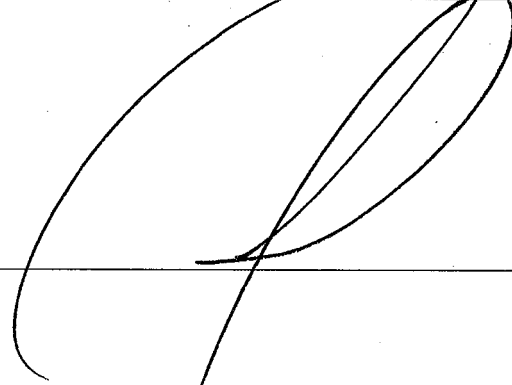
Pela Extinta Fundação Criança

Laerte Soares de Almeida
Ex-Diretora-Presidente



Secretaria de Assistência Social

André Sicco

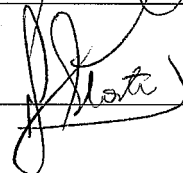


Pela Secretaria de Finanças

Rogéria Leite Soares Gomes




Maria Isabel da Silva Costa



Autorizo o registro nos termos do Art. 66 do
Código Civil e Normas Gerais da Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

SBC 18/05/2022



Mariluce Pardi Garbeletto Belli
Promotora de Justiça
Fundações

**1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.
Comarca de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo**

Rua Alferes Bonilha, 593 - São Bernardo do Campo CEP: 09721-230/Tel: (11) 4338-9696



*Bel. André de Azevedo Palmeira
Oficial de Registro*

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1.º
Registro Civil de Pessoa Jurídica da comarca de São
Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,

Pessoa Jurídica

CERTIFICA, que o presente título foi protocolizado sob o n. **226545** em **24/05/2022**
e registrado, microfilmado e gravado, em meio magnético sob o n. **214770** em **26/05/2022**
no Registro Civil de Pessoa Jurídica, conforme segue:

Denominação.....: **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Natureza do Título.....: **ATA**

Observação.....: **REUNIAO CONS CURADOR 28/04/2022**

Emolumentos.....:	R\$	198,75
Ao Estado.....:	R\$	56,64
Ao SEFAZ.....:	R\$	38,89
Ao FCRCPN.....:	R\$	10,58
Ao Trib. Justiça.....:	R\$	13,56
Ao Iss.....:	R\$	3,91
Ao Fedmp.....:	R\$	9,63

SUBTOTAL.....: R\$ 331,96

Condução.....: R\$ 0,00

Despesas com Postagem.....: R\$ 0,00

TOTAL GERAL.....: R\$ 331,96

VALOR DO DEPÓSITO.....: 0,00

RECEBER.....: R\$ 331,96

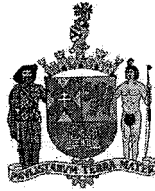


Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1223174PJWY000006005WY220

São Bernardo do Campo, 26 de maio de 2022.

Escrevente Autorizado
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Marcelo Antonio da Silva
Escrevente Autorizado



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

ANEXO I

Pauta de Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação Criança de São Bernardo do Campo – 28 de abril de 2022 – 16h

- 1- Apresentação de prestação de contas do 4º trimestre de 2021 e balanço do Exercício 2021, por técnicos da Secretaria de Finanças;
- 2- Plano de reorganização de serviços da Fundação Criança para a SAS e dados de atendimento 2021 (anexo I);
- 3- Extinção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo e continuidade de serviços tipificados do SUAS- Sistema Único de Assistência Social através de OSCs – Organizações da Sociedade Civil:
 - a) a autorização para extinção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo ocorreu em 26 de novembro de 2020, com a edição da Lei Municipal nº 6.940/20, o que culminou, após estudos, na decisão governamental de execução de serviços através de OSC- Organizações da Sociedade Civil, com gestão e monitoramento da SAS e conforme a Lei Federal 13019/2014 que trata de Termos de Colaboração;
 - b) edição do Decreto Municipal nº 21.505/2021, autorizando de fato a execução de serviços tipificados de acordo com o SUAS- Sistema Único de Assistência Social:
 - acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
 - casa de passagem de crianças e adolescentes;
 - medidas socioeducativas em meio aberto para menores infratores;
 - abordagem de crianças em situação de rua;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

- serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes;

O PAF- Programa de atendimento social e psicossocial a crianças, adolescentes e familiares de vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual e o atendimento à população indígena e ribeirinha da região do pós- balsa, foram absorvidos pela SAS antes da edição do Decreto retro citado.

- 4- Encerramento de contratos e termo de cooperação da Fundação Criança: todos os contratos de fornecimento, de prestação de serviços, termo de cooperação, despesas de fornecimento de materiais de consumo e custos demissionais foram pagos até a data de 17 de dezembro de 2021, sendo que dois contratos foram sub-rogados ao Município até seu vencimento: Contrato PAGGA FOLHA – serviços de folha de pagamento, Contrato FUCRI nº 18/2018, sub-rogado ao Município em 16/12/2021 e Contrato ROGER MUNIZ- ME – assessoramento para assuntos indígenas, Contrato FUCRI nº 01/21, sub-rogado ao Município em 8/11/2021, ambos atualmente vencidos e não prorrogados.

- 5- Destinação de bens ao Município: com relação aos bens e recursos financeiros da Fundação Criança, e, de acordo com o artigo 5º do Decreto Municipal 21.505/21, do Decreto Municipal nº 21.816/21 e também do artigo 27º do Estatuto Social da Fundação Criança que diz “se a Fundação for dissolvida na forma e pelas causas previstas em lei, os seus bens reverterão ao patrimônio do Município”, todos os bens foram auditados e transferidos ao Município, sendo que, no caso de bens móveis, os mesmos só poderão ser utilizados pela gestão da SAS ou outras Secretarias, no atendimento de crianças e adolescentes, face o parecer



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

da Procuradoria Geral do Município. As contas bancárias foram encerradas e o saldo transferido ao Município, após finalização de todos os pagamentos de fornecedores, contratos, verbas rescisórias e trabalhistas de todos os funcionários, de acordo com a CLT;

6- Representantes do Município junto ao TCE, para prestar informações sobre a Fundação Criança: com relação à possíveis questionamentos e oferecimento de mais informações ao Tribunal de Contas do Estado, e outros órgãos externos se solicitado, ou encaminhamento de outros atos necessários ao encerramento definitivo da Fundação Criança e baixa do CNPJ, foram indicados três servidores da Município, através da Resolução Conjunta SF/SAS nº 01/2022, a saber: área administrativa e gestão de pessoas: Carlos Alberto Garcia Romero e Ivani Campos Oliveira Souza e para a área Contábil: Crislaine Mateus;

7- Processos trabalhistas: os processos trabalhistas e outros de assuntos de recursos humanos passaram a ser acompanhados pela Procuradoria Geral do Município, com apoio da SAS;

8- Data de encerramento oficial de atividades: de acordo com o Decreto Municipal nº 21.816 de 15 de dezembro de 2021, foi determinada a data de 31 de dezembro de 2021, a data de encerramento de atividades da Fundação Criança; A baixa do CNPJ somente ocorrerá após cumpridas todas as exigências legais.

9- Informes gerais:



OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA
SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

214770

REGISTRO: _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

- a) foi realizada a reunião do Conselho Fiscal nesta data, as 15h, estando as contas e documentos contábeis relativos ao 4º Trimestre e balanço 2021 aprovados sem ressalvas;
- b) as atas do Conselho Fiscal e do Conselho Curador serão encaminhadas à Promotoria de Justiça Cível de São Bernardo do Campo, para autorização prévia de registro no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo;
- c) considerações finais e votação sobre os procedimentos relativos à extinção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo;
- d) a ata será encaminhada de forma impressa para assinatura de Conselheiros, bem como a lista de presença para todos os participantes.

SAS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

28 de abril de 2022



OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

214770

REGISTRO: _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

ANEXO II

**PLANO DE AÇÃO DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS DA
FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social, regula em todo o território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema de serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério universal e lógica de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil.

Apresenta uma nova lógica de organização das ações através de níveis de complexidade (proteção social básica e proteção social especial), tendo o território como referência e a centralidade na família como diretriz.

Proteção Social Básica - PSB: visa à prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social. Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

O CRAS é a unidade pública responsável pela oferta de serviços continuados de proteção básica, com matricialidade familiar e ênfase no território. É a "porta de entrada" dos usuários à rede de proteção social básica do SUAS. Nele, são necessariamente ofertados os serviços e ações do PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, através da rede socioassistencial parceira.

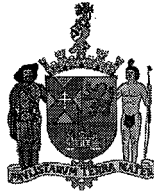
Proteção Social Especial- PSE: destina-se às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras.

Há uma estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos. Esse serviço envolve a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

O CREAS, como integrante do SUAS, constitui-se em pólo de referência, coordenação e articulação da proteção social especial de média complexidade, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculos.

• **Proteção Social Especial de Média Complexidade:** famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Estão inseridos neste nível de proteção os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

REGISTRO: _____

a Famílias e Indivíduos – PAEFI, abordagem social, medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA).

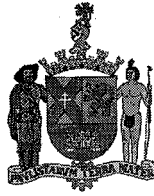
• **Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** serviços de proteção integral (moradia, alimentação, higienização, trabalho protegido) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. São eles: Atendimento Integral Institucional, Casa Lar, República, Casa de Passagem, Albergue, Família Substituta, Família Acolhedora, Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada), Trabalho Protegido.

Dada a previsão de extinção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, destacamos que para além da questão da economicidade e gestão financeira municipal, trata-se de momento importante de aprimoramento das ofertas vinculadas a Secretaria de Assistência Social na perspectiva das atenções previstas no SUAS- Sistema Único de Assistência Social, qualidade e capilaridade da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios e o acesso aos serviços públicos.

No âmbito da Proteção Social Especial - PSE, todos os serviços executados pela Fundação Criança passaram a ser de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, através da rede de serviços socioassistenciais parceiras, através de editais de chamamento público, de acordo com a Lei 13019/2014:

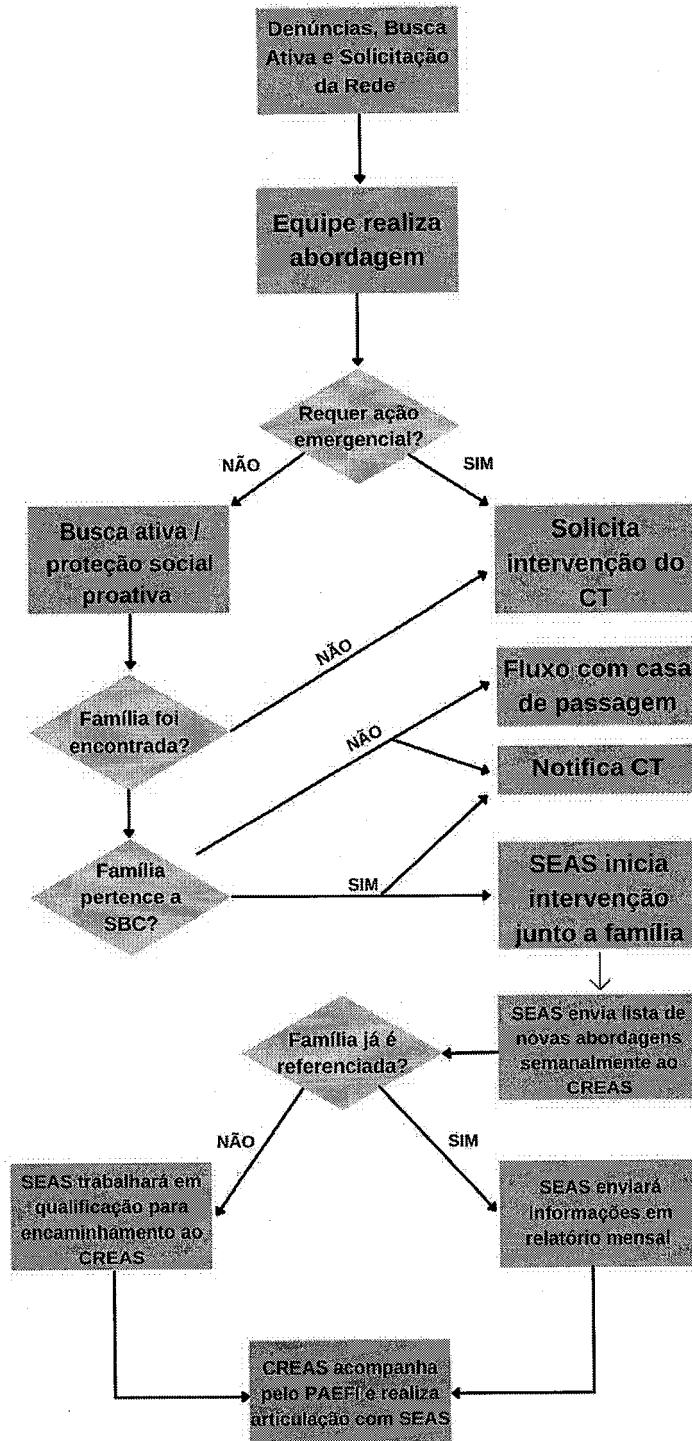
- 1. Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto**
OSC executora: Ficar de Bem – Termo de Colaboração nº 04/2021
Meta: 200 crianças/adolescentes/acompanhamentos/mês
- 2. Serviço Especializado de Abordagem Social a Crianças e Adolescentes**
OSC executora: APOIO – Termo de Colaboração nº 05/2021
Meta: 100 abordagens/acompanhamento de crianças/adolescentes/mês
- 3. Casa de Passagem – Crianças e Adolescentes**
OSC executora: Ficar de Bem– Termo de Colaboração nº 03/2021
Meta: 15 crianças/adolescentes
- 4. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**
OSC executora: Instituto Jêsué Frantz – Termo de Colaboração nº 02/2021
Meta: 20 crianças/adolescentes
- 5. Serviço de Atendimento de crianças vítimas de violência e familiares**
OSC executora Ficar de Bem– Termo de Colaboração nº 01/21
Meta: 180 crianças/adolescentes/familiares/acompanhamento/mês

Segue abaixo o fluxograma de atendimentos:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

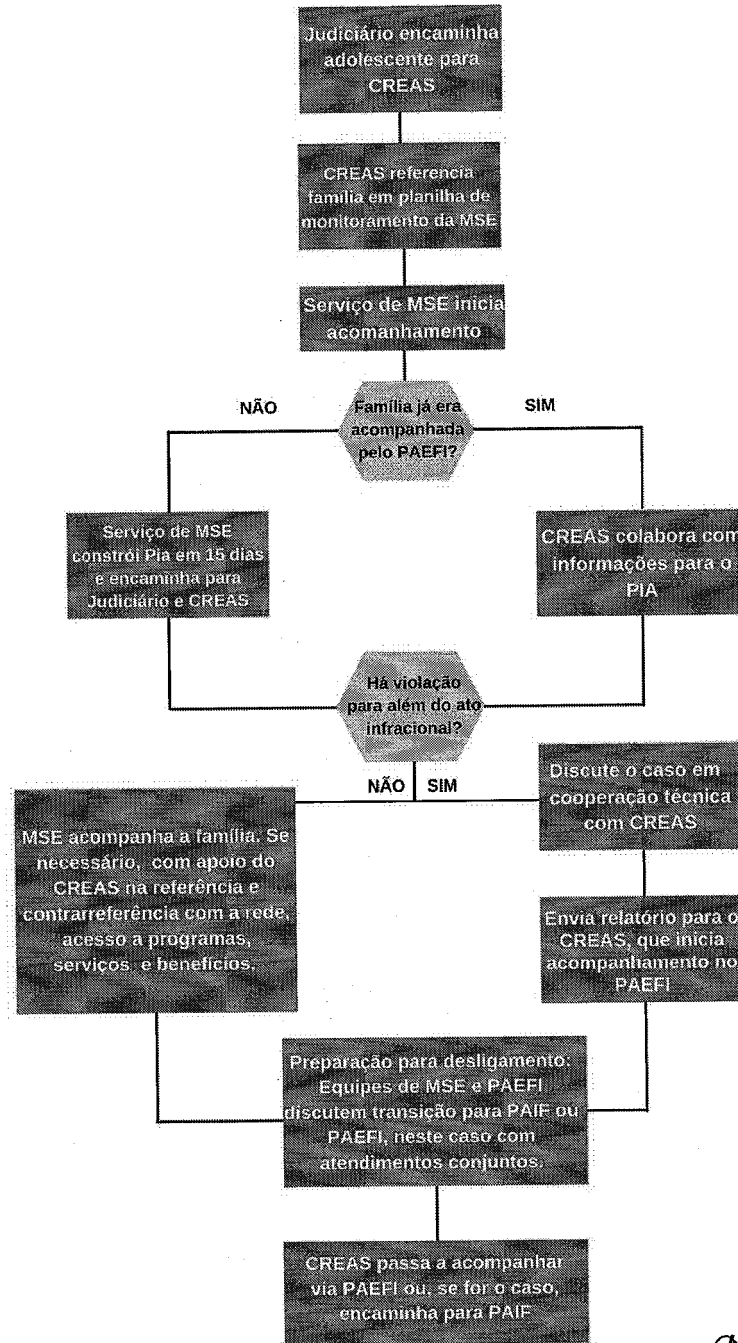
SEAS Criança e Adolescente





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

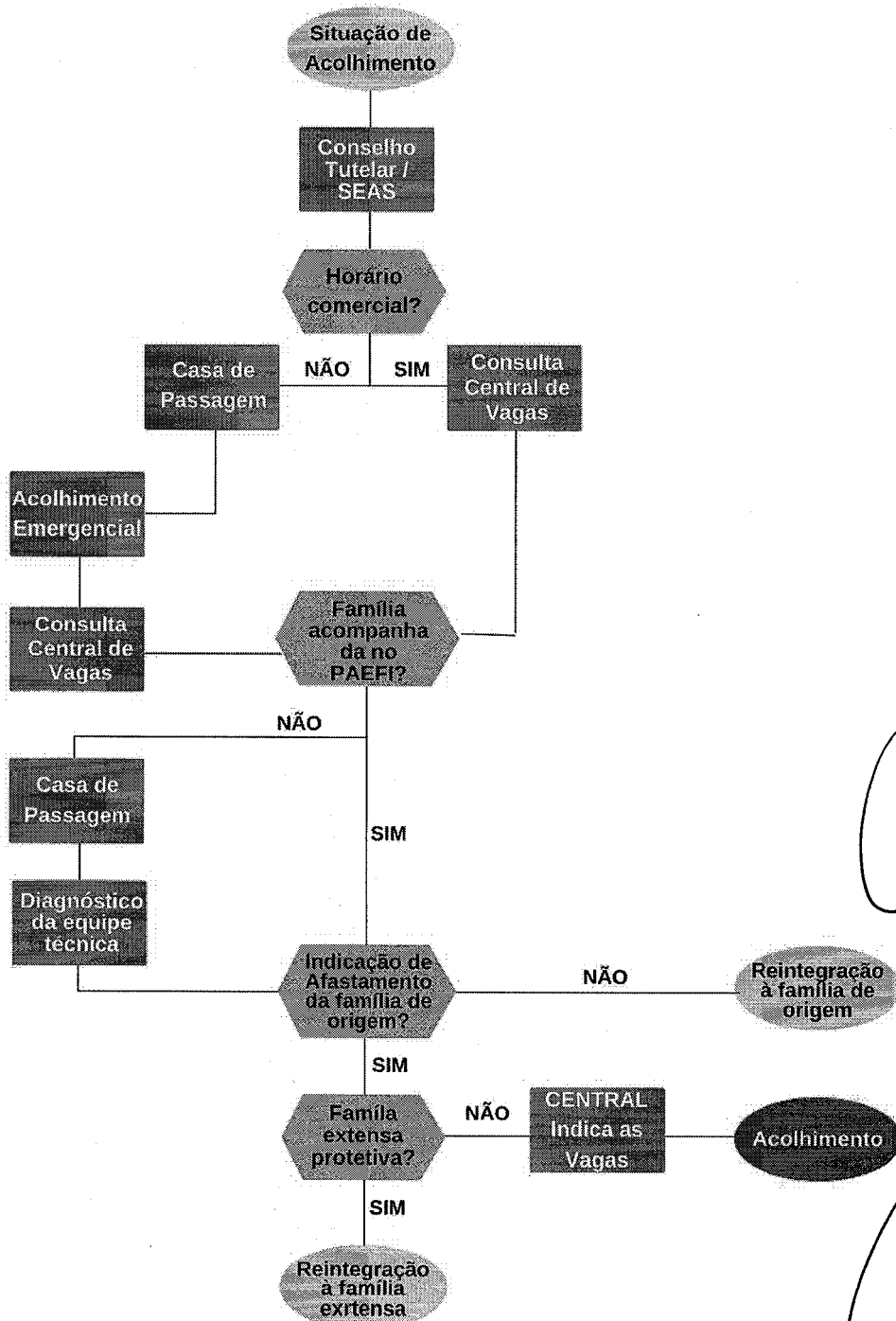
Medidas Socioeducativas

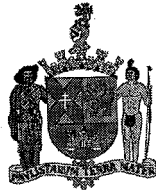




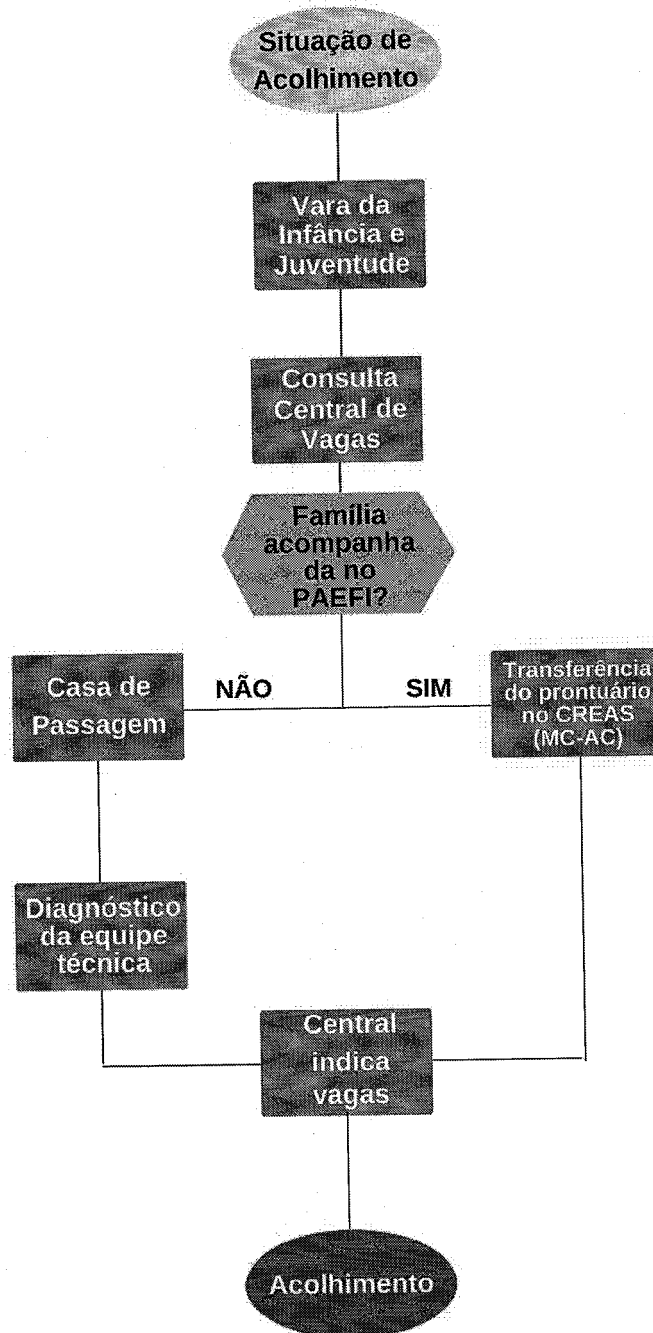
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

Fluxo Acolhimento Criança e Adolescentes SITUAÇÃO EMERGENCIAL

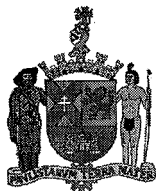




Fluxo Acolhimento Criança e Adolescentes Encaminhamento da rede / Decisão Judicial



[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

REGISTRO: _____

No âmbito da Proteção Social Básica – PSB, anteriormente a apresentação do plano, gostaríamos de realizar algumas ponderações.

A gestão da rede executora do SCFV é de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município, que tem como atribuição, inclusive, a vinculação dos usuários atendidos pelo serviço, em sistema digitalizado de âmbito nacional o Sistema de Informações do Serviço de Convivência – SISC.

Ademais, toda a oferta financiada de SCFV em âmbito municipal, distribuídas nas devidas faixas etárias, devem estar vinculadas a este sistema, seja por força de Termo de Colaboração com a SAS, seja pelo vínculo SUAS, atribuído as Organizações Sociedade Civil – OSCS, quando da inscrição/registo no Conselho Municipal de Assistência Social.

A vinculação no SISC é base para o cálculo do repasse mensal do Governo Federal ao Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O município possui a meta de financiamento de 1470 crianças adolescentes e idosos, sendo 735 em situação prioritária de vulnerabilidade e risco.

Os recursos repassados pela esfera federal, encontram-se em atraso desde meados de 2018, os repassados pela esfera estadual, tem sido repassado com regularidade. Os atrasos dos repasses federais tem exigido do município grande esforço financeiro, para que não haja solução de descontinuidade da rede de SCFV, adiantando recursos do Tesouro Municipal, para manutenção da rede, sem qualquer perspectiva de regularização dos repasses federais.

A SAS conta atualmente com a seguinte rede executora do SCFV, financiada através de Termo de Colaboração vigente:

OSC	FAIXA ETÁRIA	META	CRAS DE REFERÊNCIA
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Padre Léo	6 - 14 anos	60	CRAS I
ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã MÃO AMIGA	6 - 14 anos	30	CRAS III
Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C.	6 - 14 anos	60	CRAS IV
ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores	6 - 14 anos	60	CRAS III
ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança	6 - 14 anos	30	CRAS II
Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz	6 - 14 anos	30	CRAS II
CAMP SBC-Centro de Formação e Integração Social SANTA CRUZ	6 - 14 anos	30	CRAS IV
CAMP SBC-Centro de Formação e Integração Social VILA MORAES	6 - 14 anos	60	CRAS III

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
Secretaria de Assistência Social

Casa das Crianças Menino Jesus - Congregação de São João Batista	0 - 6 anos	30	CRAS II
Casa Transitória dos Servidores de Maria casa de Cultura Artística	6 - 14 anos	30	CRAS II
Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe	6 - 14 anos	120	CRAS III
Centro Social Maximiliano Kolbe	6 - 14 anos	120	CRAS IV
Criança Vida Nova	6 - 14 anos	30	CRAS III
Fraterno Associação Assistencial	6 - 14 anos	30	CRAS III
Grupo Assistencial Boréia Vila Euclides	6 - 14 anos	30	CRAS V
Grupo Assistencial Boréia - CMIC PARQUE SÃO BERNARDO	0 - 6 anos	60	CRAS I
	6 - 14 anos	120	CRAS I
Instituição Assistencial Irmão Palminha	6 - 14 anos	30	CRAS II
Instituto Cativeiro JARDIM NAZARÉ	6 - 14 anos	120	CRAS II
	15 - 17 anos	30	CRAS II
Instituto Cativeiro - AREIÃO	6 - 14 anos	30	CRAS IV
	15 - 17 anos	30	CRAS IV
Instituto Cativeiro - VILA CARMINHA	6 - 14 anos	30	CRAS III
	15 - 17 anos	30	CRAS III
Instituto Maria José - Organização da Sociedade Civil	6 - 14 anos	30	CRAS I
Lar da Criança Emmanuel	6 - 14 anos	90	CRAS II
Lar Escola Jêseu Frantz VILA SÃO PEDRO	6 - 14 anos	60	CRAS I
Lar Escola Jêseu Frantz TABOÃO	6 - 14 anos	30	CRAS V
Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão VILA VIVALDI	6 - 14 anos	30	CRAS V
	15 - 17 anos	30	CRAS V
Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão MONTANHÃO	6 - 14 anos	30	CRAS I
SEMEA - Sementes do Amanhã / Instituição de Assistência Social	6 - 14 anos	30	CRAS IV
Sociedade "Fraternitas" de São Bernardo do Campo	0 - 6 anos	30	CRAS V
	6 - 14 anos	30	CRAS V
	6 - 14 anos	30	CRAS I
	15 - 17 anos	30	CRAS I
Obras Sociais São Pedro Apóstolo	0 - 6 anos	30	CRAS V



OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

214770

REGISTRO: _____

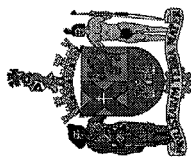
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

As unidades de CACJ da Fundação Criança, localizadas nos bairros: Silvina, Orquídeas, Santa Cruz, Galpão Cultural Assunção, realizavam a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, serviço tipificado pela Resolução CNAS 109, de 11 de novembro de 2009.

Apresentam em seus relatórios e no Censo SUAS, sendo o Censo, realizado em nível nacional anualmente e também inserido em sistema digitalizado, capacidade de atendimento de 120 crianças e adolescentes no SCFV, nas faixas etárias de 6 a 17 anos, por unidade.

Cabe destacar que desde o ano de 2019, a oferta do SCFV, segundo aferição das planilhas de atendidos e SISC, não vem atendendo a capacidade informada. O aumento dos números dos anos de 2020 e 2021, decorrem de realização de atividades específicas de entregas de benefícios eventuais devido a pandemia do COVID 19, sob coordenação da SAS, visto as atividades coletivas presenciais do SCFV estarem suspensas.

Abaixo planilha com a contabilização dos atendimentos em SCFV nas unidades de CACJ, nos anos de 2019, 2020 e 2021 e Plano de Ação dos Serviços e Programas da Proteção Social Básica, anteriormente executados pela Fundação Criança.



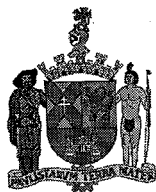
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

REGISTRO: **214770**
OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CACI/FAIXA ETÁRIA	2019 (Qtrd., Pessoas Atendidas por Mês)												2020				2021				Total Geral de Atend./tos nos 3 Exercícios					
	MARÇO			ABRIL			JULHO			SETEMBRO			DEZEMBRO			MARÇO			JANEIRO			MARÇO			MÉDIA	
	TOTAL DE ATEND./TOS												MÉDIA			MÉDIA			MÉDIA			MÉDIA				TOTAL DE ATEND./TOS
De 6 a 8 anos e 11m	23	33	39	39	39	17	151	30,2	13	27	40	20	51	14	65	32,5	20	40	20	51	14	65	32,5	256		
CACI ORQUIDEAS	23	33	39	39	39	17	151	30,2	13	27	40	20	51	14	65	32,5	20	40	20	51	14	65	32,5	256		
CACI SANTA CRUZ	20	19	25	25	25	20	109	21,8	23	24	47	23,5	23	22	45	22,5	23	47	23,5	23	22	45	22,5	201		
CACI SILVINA	16	16	18	18	18	17	85	17	6	14	20	10	8	8	16	8	10	20	10	8	8	16	8	121		
GALPÃO CULTURAL	23	19	16	16	16	17	91	18,2	3	10	13	6,5	3	4	7	3,5	6,5	13	6,5	3	4	7	3,5	111		
De 09 a 12 anos e 11m	0	21	32	32	32	22	107	21,4	67	60	127	63,5	60	57	117	58,5	63,5	127	63,5	60	57	117	58,5	351		
CACI ORQUIDEAS	0	21	32	32	32	22	107	21,4	67	60	127	63,5	60	57	117	58,5	63,5	127	63,5	60	57	117	58,5	351		
CACI SANTA CRUZ	24	19	27	27	27	30	127	25,4	79	58	137	68,5	79	74	153	76,5	68,5	137	68,5	79	74	153	76,5	417		
CACI SILVINA	28	32	11	11	11	29	111	22,2	59	45	104	52	37	39	76	38	52	104	52	37	39	76	38	291		
GALPÃO CULTURAL	20	16	11	11	11	29	87	17,4	32	40	72	36	31	30	61	30,5	36	72	36	31	30	61	30,5	220		
De 13 a 17 anos e 11m	21	11	0	0	0	6	38	7,6	37	31	68	34	0	39	39	19,5	34	68	34	0	39	39	19,5	145		
CACI ORQUIDEAS	21	11	0	0	0	6	38	7,6	37	31	68	34	0	39	39	19,5	34	68	34	0	39	39	19,5	145		
CACI SANTA CRUZ	35	35	37	37	37	22	166	33,2	68	60	128	64	61	58	119	59,5	64	128	64	61	58	119	59,5	413		
CACI SILVINA	22	15	68	68	68	15	188	37,6	75	55	130	65	64	64	128	64	65	130	65	64	64	128	64	446		
GALPÃO CULTURAL	40	35	38	38	38	35	186	37,2	64	93	157	78,5	64	63	127	63,5	78,5	157	78,5	64	63	127	63,5	470		
Total Geral / Média Anual	272	271	322	322	322	259	1446	289,2	526	517	1043	521,5	481	472	953	476,5	521,5	1043	521,5	481	472	953	476,5	3442		

Fonte: FCSBCampo. Lista de Pessoas Atendidas para Alimentação SISC

[Handwritten signatures and initials]



OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA
SÃO BERNARDO DO CAMPO

214770

REGISTRO: _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

Relatório do CACJ Por ANO no SISTEMA SISC			
CACJ/FAIXA ETÁRIA			
ADULTO	2020	2021	Total Geral
CACJ SANTA CRUZ	3	2	5
CACJ SILVINA		1	1
GALPÃO CULTURAL	1		1
De 15 a 17 anos e 11m			
CACJ ORQUIDEAS	3	4	8
CACJ SANTA CRUZ	5	6	13
CACJ SILVINA	7	14	22
GALPÃO CULTURAL	13	8	26
De 6 a 14 anos e 11m			
CACJ ORQUIDEAS	17	16	46
CACJ SANTA CRUZ	8	9	31
CACJ SILVINA	35	26	100
GALPÃO CULTURAL	17	10	44
Total Geral	109	96	297

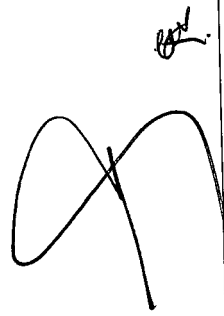
Fonte: Ministério da Cidadania. Rede SUASWeb. SISC

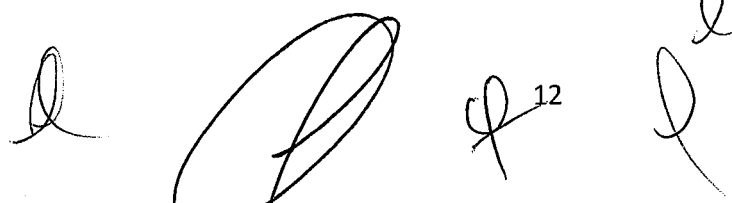
Totais de Atendidos nos CACJs por ANO conforme SISTEMA SISC e da Lista repassada pela Fundação Criança SBC/FCSBC				
	Sistema SIC 2020	Lista FCSBC (Ref. Dez. 2020)	Sistema SIC 2021	Lista FCSBC (Ref. Março 2021)
Totais	109	517	96	472

Fontes: Ministério da Cidadania. Rede SUASWeb. SISC e FCSBCampo. Lista de Pessoas Atendidas para Alim



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

NÍVEL DE PROTEÇÃO	SERVIÇOS FUNDAÇÃO CRIANÇA	AÇÕES PREVISTAS SAS	AÇÕES COMPLEMENTARES
Proteção Social Básica	CACJ SILVINA CACJ ORQUIDEAS GALPÃO CULTURAL	<ol style="list-style-type: none">1. Realização de estudo diagnóstico de demanda para SCFV nos territórios dos CACJs,2. Realização de estudo de demanda nos territórios dos CRAS e CREAS3. Aditamento da rede executora do SCFV em 480 vagas, a partir de 2022;	<ol style="list-style-type: none">1. Ampliação da rede de educação de ensino integral2. Oferta de cursos e oficinas através da Fábrica de Cultura3. Oferta de cursos e oficinas pela Secretaria de Cultura4. Oferta de cursos e oficinas pela Secretaria de Esportes
	CONEXÃO CONTANDO HISTÓRIA CONEXÃO - CIT PAQ SÃO BERNARDO CONEXÃO - CIT PREPARAÇÃO MUNDO DO TRABALHO	<ol style="list-style-type: none">1. Reorganização das orientações sobre o mundo do trabalho a partir das unidades de CRAS e CREAS, como ação inerente ao PAIF e PAFI;2. Fomento a apresentação de projetos pelas OSCs, nos termos dos apresentados pela Fundação Criança, ao CMDCA, para financiamento via FUMCAD;	<ol style="list-style-type: none">1. Ações SDECT
	CACJ SANTA CRUZ E SERVIÇO ESPECIALIZADO AOS POVOS INDÍGENAS	<ol style="list-style-type: none">1. Curso de formação, sobre a população indígena, destinado a rede de atendimento de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, cidadania em andamento;2. Cumprimento e implantação das próximas etapas do contrato de consultoria, com a construção de fluxos de atendimento aos indígenas e povos tradicionais pela rede de serviços municipais;	<ol style="list-style-type: none">1. Execução de Projeto, financiado através de edital da Secretaria de Cultura - Lei Aldir Blanc 





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

REGISTRO: _____

		<ol style="list-style-type: none">3. Retomada das reuniões do Comitê Intersetorial dos Povos Indígenas;4. Implantação de Polo Avançado da CRAS IV – SAS, no espaço do CACJ Santa Cruz com atendimentos da Proteção Social Básica – CRAS, Proteção Social Especial – CREAS e Cadastro Único;	
Proteção Social Especial de Média Complexidade	SECA – FORÇA TAREFA SECA – REENCONTRO	<ol style="list-style-type: none">1. Análise de planilha de atendidos do Força Tarefa, 139 casos ativos;2. Cruzamento planilha de referenciamento CRAS e CREAS3. Busca ativa para encaminhamentos4. Reorganização do fluxo de entrada e devolutivas5. Pronto atendimento a situações de desaparecidos – Programa Reencontro, a partir dos CRAS e CREAS	<ol style="list-style-type: none">1. Continuidade da participação nas reuniões do Projeto Cultura de Paz

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

REGISTRO: _____

DIAGNÓSTICO PARA CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELOS CACJs

Para a realização do diagnóstico descrito abaixo, foram utilizados os seguintes documentos:

- Edital de Chamamento Público SAS 001/2019, que teve como objetivo oportunizar a apresentação de propostas técnicas e planos de trabalho de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos para execução de serviços, dentre eles o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e seus documentos correlatos, como os planos de trabalho apresentados;
- Lista nominal enviada pela Fundação Criança dos usuários dos CACJs, contendo dados pessoais como nome e idade e dados territorializados como logradouro, microterritório e bairro.

Para a realização do estudo, foram designadas 480 (quatrocentos e oitenta) metas, 23 vagas a mais do que a quantidade de atendidos nos CACJs, conforme demonstra Tabela 1. Optou-se por destinar as metas para as idades de 6 a 14 anos e 15 a 17 anos, tendo em vista que apenas 11 crianças eram atendidas na faixa etária de 0 a 6 anos e estas podem ser atendidas por outras políticas, como a de Educação.

Para a divisão das metas por território e faixa etária, foi respeitada a quantidade de usuários atendidos por faixa etária (6 a 14 anos ou 15 a 17 anos) e por territórios/equipamentos do CACJ, conforme tabela abaixo.

Tabela 1: Quantidade de pessoas atendidas por faixa etária em cada CACJ

Quantidade de pessoas atendidas por faixa etária	6 a 14	15 a 17	Total
Orquídeas - CRAS III	83	13	102
Jardim Silvina - CRAS I	73	33	109
Galpão Cultural - CRAS II	44	35	85
Santa Cruz - CRAS IV	111	27	161
		Total	457

Fonte: FCSBC - Lista de Pessoas Atendidas – CACJs – Ref. Março 2021

Desta forma, a princípio, considerando a ampliação de meta em mais 480 (quatrocentos e oitenta) vagas, sendo a cada 30 (trinta) vagas a constituição de 01 (um) grupo, projetou-se o seguinte para a atribuição das metas por território.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

Tabela 2: Projeção das pessoas atendidas por território e faixa etária

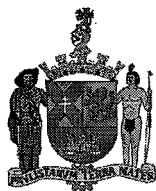
Total de pessoas atendidas por território de CRAS	Quantidade de usuários atendidos / Faixa etária	
	6 a 14	15 a 17
CRAS I	90	30
CRAS II	60	30
CRAS III	90	30
CRAS IV	120	30
Total	360	120

Porém, conforme **Tabela 1**, tendo em vista a quantidade de pessoas atendidas pelos CACJs na faixa etária de 15 a 17 anos, correlacionando com: dados da área de monitoramento socioassistencial quanto ao cumprimento de metas atribuídas às OSCs a partir do Edital acima mencionado (2019); o desenvolvimento de todo trabalho social desenvolvido; a demanda pelo SCFV a partir dos CRASs; o perfil e características dos/das usuários/rias, pondera-se que não há, nesse momento, demanda reprimida para o atendimento nessas idades. Assim, sugerimos a seguinte atribuição de metas:

Tabela 3: Projeção das pessoas atendidas por território e faixa etária

Total de pessoas atendidas por território de CRAS	Quantidade de usuários atendidos / Faixa etária	
	6 a 14	15 a 17
CRAS I	90	30
CRAS II	60	30
CRAS III	90	-
CRAS IV	120	-
Total	360	60

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

Tabela 4: Projeção de grupos de SCFV por território e faixa etária

Projeção de grupos por Território de CRAS	Quantidade de grupos, cada um com 30 usuários	
	6 a 14	15 a 17
CRAS I	3	1
CRAS II	2	1
CRAS III	3	-
CRAS IV	4	-

Realizou-se, então, análise por microterritório dos usuários atendidos nos CACJs e OSCs disponíveis para cada faixa etária com base nos planos de trabalho do Edital 001/19 da Secretaria de Assistência Social. Para melhor visualização do impacto da mudança proposta com a substituição do atendimento nos CACJs para as OSCs no cotidiano dos usuários, calculou-se via “Google Maps” a distância média de caminhada entre a OSC e o CACJ do território.

Sugere-se, então, a possível atribuição dos 12 grupos de 6 a 14 da seguinte forma:

Tabela 5: Projeção de grupos por OSCs em cada território e distância média de caminhada nos grupos de 6-14 anos

6 A 14	DISTÂNCIA MÉDIA CAMINHADA - REF CACJ
CRAS I	
1 para INSTITUTO MARIA JOSÉ	5 MINUTOS
1 para PADRE LEO	8 MINUTOS
1 para PEQUENO CIDADÃO	18 MINUTOS
CRAS II	
2 para LAR DA CRIANÇA EMMANUEL	12 MINUTOS
CRAS III	
3 para CRECHE JESUS DE NAZARETH (GUADALUPE)	33 MINUTOS
CRAS IV	
4 para CAMP	1 MINUTO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

Especificamente no CRAS III, sugere-se que os grupos possivelmente atribuídos ao Guadalupe sejam realizados na "Creche Jesus de Nazareth ou Criança Vida Nova", que possuem a mesma Diretoria, tendo em vista que, no momento, o local em que o Guadalupe executa o Serviço encontra-se a 33 minutos de distância do CACJ.

No entanto, considerando levantamento realizado a partir de base de dados do SISC-Sistema de Informações do Serviço de Convivência - ferramenta de gestão do Ministério da Cidadania para o acompanhamento e monitoramento do Serviço executado pelos municípios mediante vinculação de cada usuário/ria no Sistema a partir do NIS gerado pelo cadastro no CadÚnico e repasse de recursos para cofinanciamento, e cruzamentos com as listas de pessoas atendidas e disponibilizadas pelos CACJs, constata-se uma drástica diminuição do número de atendidos/das com vinculação no Sistema anteriormente citado.

Assim, a partir do exposto e da Tabela 5, denota-se a atribuição precípua de metas ou abertura de grupos aos seguintes territórios e OSCs:

Tabela 6: Projeção de grupos por OSCs em cada território e distância média de caminhada nos grupos de 6-14 anos

6 A 14	DISTÂNCIA MÉDIA CAMINHADA - REF CACJ	INDICAÇÃO CONSIDERANDO A BASE SISC*
CRAS I		
1 para INSTITUTO MARIA JOSÉ	5 MINUTOS	1 para INSTITUTO MARIA JOSÉ
1 para PADRE LEO	8 MINUTOS	1 para PADRE LEO
1 para PEQUENO CIDADÃO	18 MINUTOS	
CRAS II		
2 para LAR DA CRIANÇA EMMANUEL	12 MINUTOS	1 para LAR DA CRIANÇA EMMANUEL
CRAS III		
3 para CRECHE JESUS DE NAZARETH (GUADALUPE)	33 MINUTOS	2 CRECHE JESUS DE NAZARETH (GUADALUPE)
CRAS IV		
4 para CAMP	1 MINUTO	2 para CAMP

* Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Ministério da Cidadania.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

214770

REGISTRO: _____

E a possível atribuição dos 2 (dois) grupos de 15 a 17 da seguinte forma:

Tabela 7: Projeção de grupos por OSCs em cada território e distância média de caminhada nos grupos de 15-17 anos

15 a 17	
QUANTIDADE DE GRUPO POR OSC	DISTÂNCIA MEDIA CAMINHADA - REF CACJ
CRAS I	
1 PADRE LEO	8 MINUTOS
CRAS II	
1 CATIVAR	33 MINUTOS

No seu conjunto, observa-se maior distância entre os CACJs e as OSCs designados a atender os grupos de 15 a 17 anos, porque menos OSCs apresentaram propostas e planos de trabalho com o objetivo de atender grupos nesta faixa etária, assim, não sendo possível ofertar vagas dessa modalidade para as OSCs que foram sugeridas na de 6 a 14 anos. Aponta-se, por sua vez, para melhor atendimento aos usuários, que a OSC Cativar no CRAS II, se possível, realize levantamento no território próximo ao local de atendimento do CACJ há existência de algum espaço adequado a ser cedido para a execução do SCFV.

SAS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL